



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.649 **De 28 de março de 2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.230, de 28 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.793,90 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), para atender despesa com a aquisição de área de terra de 144,31 m² da matrícula nº 77.875 e 1.048,82 m² da matrícula nº 118.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, com a finalidade de abrir marginal de acesso à Hyundai Rotem Brasil, na Rodovia SP-255, entre os kms 73+820 e 75+620, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 26 | Transporte | | |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | | |
| 26.782.065 | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário | | |
| 26.782.065.1 | Projeto | | |
| 26.782.065.1.073 | Desapropriação de áreas | R\$ | 35.793,90 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | R\$ | 35.793,90 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 26 | Transporte | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|---|-----|-----------|
| 26.782 | Transporte Rodoviário | | |
| 26.782.065 | Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário | | |
| 26.782.065.2 | Atividade | | |
| 26.782.065.2.163 | Manutenção de Estradas Municipais | R\$ | 35.793,90 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 35.793,90 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 04/abril/18 - Ano 113 – Exemplar nº 080.